

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE MANTIDOS COMO
ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

Daniane Cioccaro Zago

Santa Maria, RS, Brasil
2008

ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE MANTIDOS COMO ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

por

Daniane Cioccaro Zago

Monografia apresentada ao Curso de Especialização do Programa de Pós Graduação em Educação Ambiental, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Especialista em Educação Ambiental**.

Orientador: Prof. Solon Jonas Longhi

**Santa Maria, RS, Brasil
2008**

© 2008

Todos os direitos autorais reservados a Daniane Cioccaro Zago. A reprodução de partes ou do todo deste trabalho só poderá ser feita com autorização por escrito do autor.

Endereço: Santa Maria, RS.

End. Eletr: danianezago@yahoo.com.br.

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós Graduação em Educação Ambiental**

A comissão examinadora, abaixo assinada,
aprova a Monografia de Especialização

**ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE MANTIDOS COMO ANIMAIS DE
ESTIMAÇÃO**

elaborada por
Daniane Cioccaro Zago

como requisito parcial para a obtenção do grau de
Especialista em Educação Ambiental

COMISSÃO EXAMINADORA:

Solon Jonas Longhi, Dr.
(Presidente/Orientador)

Ana Maria Merck, Dra. (UFSM)

Dionísio Link, Dr. (UFSM)

Santa Maria, 30 de Janeiro de 2008.

RESUMO

Animais da Fauna Silvestre mantidos como animais de estimação

Autora: Daniane Cioccarri Zago

Orientador: Solon Jonas Longhi

Data e Local da Defesa: Santa Maria, 30 de janeiro de 2008.

O presente trabalho apresenta um programa de educação ambiental realizado com 45 alunos de 5º e 6º série da Escola Estadual de Ensino Básico João XXIII, no Município de São João do Polêsine/RS. Para tanto, foi aplicado um questionário para constatar a presença de animais da fauna silvestre mantidos ilegalmente na posse de pessoas da comunidade. Foram realizadas duas palestras com os alunos, a primeira com o intuito de esclarecer a importância dos animais da fauna silvestre e salientar as diferenças existentes entre animais silvestres (nativos ou exóticos) e animais domésticos; a segunda palestra teve a finalidade de esclarecer e sensibilizar a comunidade escolar no que diz respeito aos problemas decorrentes da manutenção ilegal de animais da fauna silvestre como animais de estimação, para que no futuro possam agir responsabilmente. O resultado do trabalho demonstrou a sensibilização dos alunos frente a tais problemas, e demonstrou que esta sensibilização já é consequência do processo de educação ambiental ora em desenvolvimento na Escola, mesmo sem estar presente de forma regular em seu currículo escolar, por iniciativa dos professores de Ciências.

Palavras-Chave: educação ambiental; sensibilização; fauna silvestre; animais de estimação.

ABSTRACT

Animals taken from wild life and kept as pets

Author: Daniane Cioccaro Zago

Advisor: Solon Jonas Longhi

Date and time of presentation: Santa Maria, January 30th, 2008

This work presents an environmental education program tried on 45 students, in grades 5th and 6th, at João XXIII State Grade School, in São João do Polêsine, state of Rio Grande do Sul, Brazil. The project consists of a series of questions asked of people from the local community who keep animals taken from their wild life and kept as pets in domestic environment. Two sensibilization talks were carried on with the students. The first one addressed the importance of animals in their wild settings and clarified the differences between wildlife, being it native or foreign, and domestic animals. The second one was aimed at bringing information on the legal aspects of having an animal taken from its wild life to be kept as a pet. The main result of this work is the realization that students really become sensible and aware of the problem and that such sensibilization is partially due to the process of learning in the classroom settings, which includes notions on environmental education, thanks to the work done by the Science teachers.

Key word: environmental education; sensibilization; wild life; pet.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Lista das espécies apreendidas pelo IBAMA no ano de 2003.....	23
TABELA 2 - Lista das espécies apreendidas pelo IBAMA no ano de 2004.....	24
TABELA 3 - Lista das espécies apreendidas pelo IBAMA no ano de 2005.....	25
TABELA 4 - Lista das espécies apreendidas pela Brigada Militar/SM no ano de 2003.....	26
TABELA 5 - Lista das espécies apreendidas pela Brigada Militar/SM no ano de 2004.....	27
TABELA 6 - Lista das espécies apreendidas pela Brigada Militar/SM no ano de 2005.....	28
TABELA 7 - Lista das espécies entregues espontaneamente ao IBAMA/SM no ano de 2003.....	29
TABELA 8 - Lista das espécies entregues espontaneamente ao IBAMA/SM no ano de 2004.....	29
TABELA 9 - Lista das espécies entregues espontaneamente ao IBAMA/SM no ano de 2005.....	30
TABELA 10 - Lista das espécies entregues espontaneamente a Brigada Militar/SM no ano de 2003.....	31

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Espécies mais apreendidas pelo IBAMA/SM no ano de 2003.....	23
FIGURA 2 - Espécies mais apreendidas pelo IBAMA/SM no ano de 2004.....	24
FIGURA 3 - Espécies mais apreendidas pelo IBAMA/SM no ano de 2005.....	25
FIGURA 4 - Espécies mais apreendidas pela Brigada Militar/SM no ano de 2003.....	26
FIGURA 5 - Espécies mais apreendidas pela Brigada Militar/SM no ano de 2004.....	27
FIGURA 6 - Espécies mais apreendidas pela Brigada Militar/SM no ano de 2005.....	28
FIGURA 7 - Espécies mais entregues espontaneamente ao IBAMA/SM no ano de 2003.....	29
FIGURA 8 - Espécies mais entregues espontaneamente ao IBAMA/SM no ano de 2004.....	30
FIGURA 9 - Espécies mais entregues espontaneamente ao IBAMA/SM no ano de 2005.....	30
FIGURA 10 - Espécies mais entregues espontaneamente à Brigada Militar/SM no ano de 2003.....	31

SUMÁRIO

RESUMO.....	4
ABSTRACT.....	5
LISTA DE TABELAS.....	6
LISTA DE FIGURAS.....	7
1. INTRODUÇÃO.....	9
2. REVISÃO DE LITERATURA.....	12
2.1 A caça e a pesca.....	13
2.2 Destrução de habitats.....	13
2.3 Introdução de animais exóticos no País.....	14
2.4 A expansão do plantio de monocultura.....	14
2.5 Biopirataria.....	15
2.6 Tráfico de animais da fauna silvestre.....	15
2.7 Modelo de desenvolvimento.....	18
2.8 Educação Ambiental.....	20
3. MATERIAIS E MÉTODOS.....	21
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	22
5. CONCLUSÕES.....	32
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	34
7 APÊNDICE A.....	37
8 APÊNDICE B.....	38
9 APÊNDICE C.....	39

1 INTRODUÇÃO

Nosso planeta é habitado por muitos milhões de espécies. Provavelmente nunca saberemos exatamente quantas, pois os esforços dos cientistas em catalogá-las é contrabalanceado pelas altas taxas de extinção impostas pelo homem, e muitas espécies estão sendo perdidas antes mesmo de serem descobertas e nomeadas (FONTANA; BENCKE; REIS, 2003, p. 14).

O meio ambiente natural ocupa lugar na história da presença humana. Desde a aparição da espécie o Homem transforma a natureza para satisfazer suas necessidades econômicas, sociais e culturais. Conseqüentemente, se faz sujeito, pois torna a natureza objeto de suas ações.

O Homem se distingue das outras espécies devido ao raciocínio, dote natural que o faz capaz de modificar as condições oferecidas pelo ambiente, adaptando-as, e não apenas, adaptando-se às suas próprias necessidades.

A fauna silvestre é um dos recursos naturais que se tornou vítima da ganância humana. Hoje em dia é fato comum nas famílias brasileiras às pessoas terem em suas casas animais da fauna silvestre mantidos como animais de estimação.

Para um melhor entendimento, é importante o conhecimento das diferenças existentes entre animais domésticos, da fauna silvestre nativa e exótica, visando uma escolha correta no momento de obter estes animais.

Segundo a Portaria/IBAMA nº 93, de 07 de Julho de 1998 (BRASIL, 1998) são considerados:

Animais da Fauna Doméstica: todos aqueles animais que através de processos tradicionais e sistematizados de manejo e/ou melhoramento zootécnico tornaram-se domésticas, apresentando características biológicas e comportamentais em estreita dependência do homem, podendo apresentar fenótipo variável, diferente da espécie silvestre que os originou, como por exemplo, o cachorro, a galinha e o cavalo (os animais pertencentes a fauna doméstica estão listados no Anexo I da Portaria).

Animais da Fauna Silvestre Brasileira (nativos): são todos aqueles animais pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres que tenham seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do Território Brasileiro ou águas jurisdicionais brasileiras, como por exemplo, os papagaios, as araras, os macacos, as onças, as capivaras e os tatus.

Animais da Fauna Silvestre Exótica: são todos aqueles animais pertencentes às espécies ou subespécies cuja distribuição geográfica não inclui o Território Brasileiro e as espécies ou subespécies introduzidas pelo homem, inclusive domésticas em estado asselvajado ou alçado. Também são consideradas exóticas as espécies ou subespécies que tenham sido introduzidas fora das fronteiras brasileiras e suas águas jurisdicionais e que tenham entrado em Território Brasileiro, como por exemplo, o leão, o elefante, a zebra, a calopsita e o agapórnis.

Conforme o que preceitua o Art. 29 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conhecida como Lei dos Crimes Ambientais, considera-se crime, matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. (BRASIL, 1998).

Com base neste artigo, não é permitido ao cidadão comum adquirir ou capturar da natureza animais da fauna silvestre para serem mantidos como animais de estimação.

Entretanto, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, neste caso a autoridade competente, poderá emitir licenças para criadores com finalidade científica, conservacionista ou mesmo comercial.

Para cada uma dessas categorias há uma legislação específica que regulamenta o uso da fauna silvestre visando um manejo sustentado das espécies.

A forma correta e legal de adquirir um animal da fauna silvestre é comprando de um criadouro comercial, devidamente autorizado pelo IBAMA.

Contudo, grande parte das pessoas que possuem animais da fauna silvestre os adquire ilegalmente, não tendo consciência de estar incorrendo em crime ambiental e, além disso, acreditam estar protegendo esses animais sem levar em consideração outros fatores tais como: o sofrimento e estresse do animal, as doenças que podem ser transmitidas ao ser humano, como por exemplo, a raiva febre amarela, hepatite A e tuberculose, que pode ser transmitida pelos primatas, salmonelose, verminose e micose, pelos répteis e toxoplasmose, zoonoses que podem ser transmitidas pelas aves; e as conseqüências para o meio ambiente, como por exemplo, a perda da biodiversidade, o desequilíbrio ecológico e a extinção das espécies.

A extinção de espécies é um fenômeno natural tanto quanto o surgimento de novas espécies por meio da evolução biológica. A maior parte das espécies de

animais que já povoou a face da Terra foi extinta devido a causas naturais, antes mesmo do aparecimento do homem. No entanto, a ação humana pode acelerar os processos que eventualmente levam ao desaparecimento de muitos dos seres vivos que conhecemos.

A espécie *Homo sapiens* não é a mais populosa do planeta, mas tornou-se dominante pela capacidade de alterar o ambiente natural, adaptando-o às suas necessidades e, assim, reduzindo em extensão e em qualidade os habitats nos quais vive a maior parte dos demais seres vivos.

Diante desses problemas, é que se faz importante uma educação ambiental que leve ao aumento da consciência da coletividade, de forma que a mesma possa construir conhecimentos e agir responsavelmente.

O objetivo geral deste trabalho teve como objetivo geral constatar o hábito da manutenção ilegal de animais da fauna silvestre junto a Escola Estadual de Ensino Básico João XXIII, para isso procurou-se alcançar os seguintes objetivos específicos:

- 1) Fazer um levantamento dos animais apreendidos pelo IBAMA e Brigada Militar na região de Santa Maria.
- 2) Verificar a existência de animais da fauna silvestre mantidos como animais de estimação na comunidade escolar.
- 3) Procurar esclarecer e sensibilizar a comunidade escolar no que diz respeito à manutenção ilegal destes animais.

“No final, conservaremos apenas o que amamos, amaremos apenas o que compreendemos, compreenderemos apenas o que nos houver sido ensinado”.

Baba Dioum (1999 apud EFE, 1999, p.3).

2 REVISÃO DE LITERATURA

Conforme o que preceitua o artigo 3º, item I, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, entende-se por meio ambiente “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”. Em outras palavras, é uma expressão que traduz a interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propiciam o desenvolvimento equilibrado da vida (BRASIL, 1981).

Este equilíbrio fica comprometido pela maneira como o homem age e se apropria frente aos recursos naturais, como no caso, a fauna silvestre.

A fauna silvestre é o recurso natural menos compreendido no Brasil. Ela se tornou vítima de nossa ignorância sobre a estrutura e a dinâmica dos ecossistemas nacionais. Não é possível conservar a fauna, num sentido amplo, oferecendo-se aos animais apenas sobras de habitats. Poucos sabem ou acreditam que certos representantes da fauna possuem maior importância econômica para o ecossistema que os próprios animais domésticos. A fauna silvestre constitui um recurso primário e sua presença na natureza é um índice de integridade e vigor do ambiente natural, ou seja, do nosso próprio habitat (CARVALHO, 1995, p.22).

A fauna silvestre tem importância fundamental na manutenção e preservação da biodiversidade, atuando sobre a vegetação e a cadeia alimentar, retirando dela energia para garantir sua sobrevivência. Ela também é de extrema importância para o turismo, pois a cada ano cresce o número de pessoas que procuram os parques naturais para ver os animais silvestres, o que representa um potencial econômico importantíssimo, pois necessitam usar hotéis e o comércio próximo às áreas de observação, sem contar a pesca para alimentação em áreas naturais que também gera milhões de dólares em todo o mundo. Além desse aspecto, a pesca esportiva pode se tornar enorme fonte de renda para o Estado por meio de impostos e para milhões de pessoas ou empresas ligadas direta ou indiretamente a ela.

Em termos educacionais, a manutenção da vida silvestre também é muito importante, pois possibilita aos jovens o contato com estes animais passando assim a conhecer a vida em seu esplendor primitivo, servindo-lhes como lições de vida.

Outra importância da manutenção da vida silvestre através de parques e

reservas naturais é a possibilidade de propiciar locais de grande beleza plástica e cênica, o que valoriza a condição de vida de todos os que têm acesso a ela.

A caça, a pesca predatória indiscriminada, a destruição e competição (por introdução de animais exóticos, não nativos) de habitats, sem leis adequadas que regulamentem sua permissão, a expansão do plantio de monoculturas (agrícolas e de árvores), a biopirataria e o tráfico de animais da fauna silvestre são algumas causas da diminuição da população destes animais.

2.1 A caça e a pesca

De acordo com o Art. 1º da Lei nº 5.197 de 03 de janeiro de 1967, também conhecida como Lei de Proteção à Fauna,

Os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedade do Estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição e destruição, caça ou apanha (BRASIL, 1967).

De acordo com este dispositivo legal, não é permitido ao cidadão comum se apropriar de um bem que é de todos. Mas, assim como proíbe, abre exceções, permite a caça e pesca amadorista de controle e para fins científicos, proibindo apenas o exercício da caça profissional.

2.2 Destruição dos habitats

A destruição das florestas através do desmatamento, dentre outros, é um exemplo das perdas de habitats da fauna silvestre, um processo de mudança no uso da terra, através do qual um tipo de habitat é removido e substituído por outro. Neste processo de mudança, as plantas e animais que utilizavam o local, são deslocados ou destruídos.

Segundo Corson (1996, p.100) a destruição do habitat pelas atividades humanas, especialmente nos trópicos, é a causa primeira da extinção e perda da diversidade biológica em todo o mundo.

É importante mencionar, a importância das florestas na manutenção e proteção da fauna silvestre, pois, além de abrigarem os animais silvestres, também lhes dão alimentos através dos frutos, sementes, néctar, etc., bem como abrigo para que possam procriar.

2.3 Introdução de animais exóticos no País

Convém destacar, que a Lei dos Crimes Ambientais e a Lei de Proteção a Fauna proíbem a introdução de qualquer espécime animal no país, sem que haja um parecer técnico oficial e licença expedida na forma da lei, por ser uma das atividades considerada potencialmente causadora de degradação ao meio ambiente, pois as espécies introduzidas (exóticas) podem transmitir doenças, competir (alimento e habitat) e cruzar com as espécies nativas, podendo assim, reduzir a biodiversidade e a variabilidade genética.

Segundo Castro (2006, p. 103) são conhecidas as trágicas conseqüências da introdução, sem controle, de espécimes exóticos, no ambiente natural do Brasil, como aconteceu com crocodilos africanos, búfalos e até abelhas.

2.4 A expansão do plantio de monocultura

O termo monocultura indica a substituição da cobertura vegetal original por uma só cultura (agrícola ou arbórea). A expansão do plantio de monocultura é um fator importante no que diz respeito à redução da biodiversidade e o desequilíbrio ecológico.

Segundo Brack (2007, p. 3) os princípios básicos ecológicos das cadeias tróficas, da existência de predadores naturais para eventuais “pragas”, entre outros, não entram nestas monoculturas.

Um exemplo desse desequilíbrio é a proliferação da Caturrita (*Myiopsitta monachus*), que acaba por optar pelo eucalipto para nidificação, dificultando assim o ataque de seus predadores terrestres.

2.5 Biopirataria

Nos últimos anos, através do avanço da biotecnologia, as possibilidades de exploração da fauna silvestre se multiplicaram, e um exemplo disso é a biopirataria, que se caracteriza pela exploração ilegal de espécies nativas, neste caso, da fauna silvestre. As empresas e instituições de pesquisa elaboram produtos e passam a deter, por meio de patentes, toda a renda da comercialização. Em outras palavras, tomam posse de algo que é um bem público e ainda tiram lucro com isso.

Segundo as notícias ambientais veiculadas no site do IBAMA, no dia 13.12.07 durante a operação Arca de Noé realizada pelo IBAMA, Receita Federal e Correios foram apreendidos no Edifício Sede dos Correios em São Paulo/SP, produtos de origem animal e vegetal, dentre eles cerca de 300 orquídeas, 576 artrópodes (escorpiões, aranhas, vespas, besouros, formigas), cerca de 3.700 conchas de moluscos marinhos e ainda, inúmeras peças de artesanato com partes de animais silvestres.

Os destinos dessas cargas eram países Europeus como Alemanha, Suíça e Rússia. Também foram retidas duas peles de raposas enviadas da China para o Brasil.

2.6 Tráfico de animais da fauna silvestre

De todas as formas de agressão que vêm sofrendo a biodiversidade brasileira, o tráfico de animais da fauna silvestre é o mais cruel e um dos fatores responsáveis pela extinção das espécies.

O comércio ilegal da vida silvestre é o terceiro maior negócio ilícito do planeta, superado apenas pelo tráfico de armas e o de drogas, e está cada vez mais comum basta perceber a enorme oferta de papagaios e cobras em feiras livres e rodovias.

Freqüentemente as pessoas envolvidas agem por ignorância, ou por necessidade e miséria que as levam a tais atos, e ainda, lamentavelmente, existem pessoas que agem de má fé, visando o lucro.

Segundo Castro (2006) a forma, mais comum, do delito do artigo 29 da Lei dos Crimes Ambientais é de manter animais da fauna silvestre em cativeiro, em função de interesses econômicos de quem vende, explorando o sentimento de querer ter um animal de quem compra.

É importante salientar que o tráfico de animais da fauna silvestre não é responsabilidade somente dos traficantes, mas também de quem compra, que tem suas mãos manchadas com o sofrimento e morte destes animais.

Segundo o Informativo nº 23 do Núcleo de Fauna do IBAMA/RS, de 14 de dezembro de 2006, de janeiro a novembro daquele ano o IBAMA registrou 1.362 animais vítimas de irregularidades. A maioria dessas constatações teve origem em ações de fiscalização da Brigada Militar e do IBAMA.

Uma pequena parte dos animais que dão entrada ao IBAMA retorna à natureza, e a maioria precisa ser encaminhada a locais onde permanecerão confinadas para o resto de suas vidas (Criadouros Conservacionistas, Centros de Triagens de Animais Silvestres e Jardins Zoológicos). As aves como os azulões (*Cyanocompsa brissonii*), canários (*Sicalis* sp.), trinca-ferros (*Saltator similis*), curiós (*Oryzoborus angolensis*), cardeais (*Paroaria coronata*), sabiás (*Turdus* sp.), papagaios (*Amazona* sp.) e tucanos (*Ramphastos* sp.) são as vítimas mais comuns dos infratores.

Quem compra animais nessas condições estimula o tráfico de espécies silvestres e não tem noção de estarem incorrendo em crime ambiental.

As penalidades podem ser administrativas, cíveis e penais.

Segundo o Art. 11 do Decreto 3.179/99 (BRASIL, 1999), a multa (penalidade administrativa) é R\$ 500,00 por animal, R\$ 5.000,00 por animais na lista de extinção (anexo I da CITES – Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens em perigo de extinção), R\$ 3.000 por animais na lista de extinção (anexo II da CITES).

Estudos indicam que de cada dez animais retirados do meio ambiente para serem vendidos ilegalmente, apenas um sobrevive devido ao manejo inadequado no momento da captura (danos ao serem retirados dos ninhos ou decorrentes das armadilhas) e pelo transporte inadequado (formas como os animais são manuseados durante o transporte, em geral de tal forma a dissimulá-los de ações fiscalizatórias).

Os animais em cativeiro perdem sua habilidade de voar, se defender de predadores e de procurar alimentos. Há casos em que o animal em cativeiro morre por rejeitar a alimentação que lhe é oferecida.

As conseqüências do tráfico de animais silvestres são desastrosas sob vários aspectos. Os traficantes injetam calmantes, furam os olhos, quebram penas e ferem os bichos para impedir que eles fujam ou fiquem agitados, chamando a atenção da fiscalização. O tráfico movimenta bilhões de dólares em todo o mundo, mas o lucro se concentra nas mãos dos fornecedores que transportam as espécies para o exterior.

O resultado disso tudo é que não se paga imposto, não se gera emprego e perde-se em biodiversidade.

É importante enfatizar que a Constituição Federal define que a responsabilidade da defesa do meio ambiente é tanto do Poder Público quanto da coletividade; e, por sua vez, a coletividade "...tem o direito de viver num ambiente que proporcione uma sadia qualidade de vida mas que também precisa utilizar os bens ambientais para satisfazer as suas necessidades básicas" (IBAMA, 2002, p.7).

A fauna silvestre é um bem público, da sociedade, isso quer dizer que não se tem o direito nem o dever de se apropriar de um bem que é de todos.

A maioria das pessoas tem a idéia de público como algo que não é de ninguém, e se não é de ninguém então não tem o porquê preservar.

A palavra preservar tem um sentido restritivo, significando a ação de proteger contra a destruição, ou de qualquer forma de dano ou degradação, um ecossistema, uma área geográfica definida ou espécies animais e vegetais ameaçadas em extinção; conservar, por sua vez, significa utilizar um recurso qualquer, de modo a obter um rendimento considerado bom, garantindo, entretanto, sua renovação e auto-sustentação.

Conforme o Art. 13º da Lei 5.197 de 03 de janeiro de 1967, regulamentada pela Portaria nº 117-N, de 15 de outubro de 1997, a compra de animais da fauna silvestre só pode ser feita em criadouros cadastrados pelo IBAMA (BRASIL, 1967).

Antes de comprar ou adquirir um animal silvestre é preciso refletir sobre sua natureza e seus hábitos. Quem adquire um animal da fauna silvestre nativa não sabe qualquer informação sobre a origem ou o estado de saúde do animal, podendo estar sujeito a contrair um vírus, além de expor o animal a enfermidades.

2.7 Modelo de desenvolvimento

É importante ressaltar, que o meio ambiente equilibrado é de fundamental importância para a sobrevivência do homem na Terra, pois oferece aos seres vivos as condições essenciais para a sua sobrevivência e evolução. Estas condições são afetadas devido aos impactos negativos que o homem exerce sobre o meio ambiente em busca do desenvolvimento econômico.

Todos os problemas ambientais que se apresentam atualmente estão diretamente ligados ao mito do domínio da natureza pelo homem, devido o seu poder de conquista.

Segundo Kamogawa (2003),

O ser humano já nas primeiras civilizações, tem como objetivo principal na vida prosperar e possuir uma quantidade cada vez maior de riqueza e de bens. A cultura do acúmulo da riqueza e de um consumo cada vez maior de bens e serviços faz parte então dos costumes de qualquer sociedade e economia do mundo.

O atual modelo de desenvolvimento, baseado estritamente na busca do poder econômico, está por acabar com o nosso planeta, pois tem como base econômica a utilização desregrada dos recursos naturais, produzindo exclusão social e miséria por um lado, e consumismo, opulência e desperdício, por outro.

O progresso econômico só se justifica se melhorar a “qualidade de vida” e o “bem-estar social” (UNESCO, 1997, p. 26).

Não se têm dúvidas de que o desenvolvimento econômico é necessário para qualquer economia, ainda mais quando persistem níveis de vida baixos, mas não cabe aceitar um desenvolvimento a qualquer custo.

Não deve existir escolha entre desenvolvimento e meio ambiente, a escolha é entre as formas de desenvolvimento. Faz-se necessário, então, conceber um outro tipo de desenvolvimento.

É importante ressaltar, para um melhor entendimento, a diferença que existe nos conceitos de desenvolvimento e crescimento. Segundo (Bellia, 1996, p. 48):

“Crescimento: se refere à expansão da escala das dimensões físicas do sistema econômico, ou seja, o incremento da produção econômica”.

“Desenvolvimento: é o padrão das transformações econômicas, sociais e estruturais, através da melhoria qualitativa do equilíbrio relativo ao meio ambiente”.

O atual modelo baseia-se no aumento crescente da produção e, conseqüentemente, do consumo. Ao se aumentar o consumo, aumenta-se a pressão sobre os recursos naturais. Com isso, cresce a degradação e a agressão ao meio ambiente em todas as suas formas.

O Homem tem maiores cuidados com o que lhe é próprio e tende a negligenciar o que lhe é comum, como no caso a natureza.

2.8 Educação Ambiental

Frente aos problemas ambientais específicos, como é o caso dos causados pela manutenção ilegal de animais silvestres mantidos em cativeiro, é que se faz necessária à educação ambiental na escola que:

...deve girar em torno de problemas concretos e ter um caráter interdisciplinar. Sua tendência é reforçar o sentido dos valores, contribuir para o bem – estar geral e preocupar-se com a sobrevivência da espécie humana. Deve, ainda, aproveitar o essencial da força da iniciativa dos alunos e de seu empenho na ação, bem como inspirar-se nas preocupações tanto imediatas quanto futuras (UNESCO, 1997, p.33).

A lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, institui a Política Nacional de Educação Ambiental (BRASIL, 1999). No capítulo I, Art. I conceitua que:

“entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem como de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”.

Com a prática deste projeto ambiental e a ajuda da população trabalhada estaremos enfrentando um dos vários problemas, que afeta o nosso planeta: a extinção dos animais da fauna silvestre.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

O trabalho foi realizado nos dias 17.09.07 e 13.12.07 na Escola Estadual de Ensino Básico João XXIII, com 45 alunos da 5^o e 6^o série, no Município de São João do Polêsine/RS, por ser uma região serrana e de mata fechada onde é grande a incidência de animais da fauna silvestre. O município de São João do Polêsine possui três mil habitantes e é situado na parte central do Vale do Jacuí, encontra-se a 45 quilômetros de Santa Maria e integra a Quarta Colônia de Imigração Italiana do Estado e possui uma economia basicamente agrícola.

Optou-se por trabalhar com alunos da 5^a e 6^a série, pelo fato de possuírem maiores conhecimentos de meio ambiente, em relação às séries anteriores e por serem crianças com faixa etária entre 10 e 15 anos, idades em que estão bem receptivos a novas informações, sendo capazes de assimilá-las, disseminá-las e colocá-las em prática.

Foram feitas duas palestras com a duração de 50 minutos cada e aplicado um questionário.

A primeira palestra (Apêndice A) teve o intuito de esclarecer a importância dos animais da fauna silvestre e salientar as diferenças existentes em animais silvestres (nativos ou exóticos) e animais domésticos.

O questionário (Apêndice B) foi aplicado para constatar quantos e quais animais da fauna silvestre a comunidade possui como animais de estimação.

A segunda palestra (Apêndice C) teve por finalidade sensibilizar a comunidade escolar trabalhada frente aos problemas existentes em relação à manutenção ilegal dos animais da fauna silvestre.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Durante o período de trabalho realizado com as turmas de 5º e 6º série da Escola Estadual de Ensino Básico João XXIII, observou-se que na primeira palestra as turmas apresentavam-se dispersas e sem maiores interesses no assunto que estava sendo abordado. A segunda palestra foi surpreendente, pois as turmas mostraram-se completamente interessadas e atentas às fotos que expressavam dor e sofrimento dos animais.

O debate, realizado ao final da aula, foi bastante produtivo, houve muitas perguntas, inclusive sobre o trabalho realizado pelo IBAMA.

De acordo com a análise dos 45 questionários aplicados, foram constatados 04 animais da fauna silvestre mantidos como animais de estimação. Destes, 3 são caturritas, e o motivo da escolha foi para ter como companhia, sendo que, 2 caturritas foram ganhas e 1 foi encontrada machucada. A aranha, também escolhida para companhia, foi retirada da natureza.

Foi constatado, então, que a maior parte das crianças que preencheram os questionários optou por ter animais domésticos, como por exemplo, gatos e cachorros, como animais de estimação para ter como companhia.

Ainda que a situação geográfica do município favoreça a captura de animais da fauna silvestre, em função da grande diversidade de espécies e que exista pouca distinção entre zona urbana e zona rural, observa-se a preferência das crianças em obter animais domésticos como companhia.

O número de animais da avifauna silvestre encontrado na escola é insignificante em relação ao número de apreensões realizadas pelo Escritório Regional do IBAMA de Santa Maria/RS e 2ª Cia Ambiental da Brigada Militar de Santa Maria/RS que contabilizaram 1.121 animais da avifauna silvestre apreendidos em posses ilegais, e 60 animais entregues espontaneamente nos anos de 2003, 2004 e 2005.

As espécies mais apreendidas pelo IBAMA no ano de 2003 foram a perdiz (*Nothura maculosa*), totalizando 42 espécimes, o cardeal (*Paroaria coronata*), 27 espécimes, e o azulão (*Passerina brissonii*), 8 espécimes. Os dados citados podem ser observados na Tabela 1 e na Figura 1.

TABELA 1 - Lista das espécies apreendidas pelo IBAMA no ano de 2003.

Nome Comum	Nome Científico	N
Araponga	<i>Procnias nudicollis</i>	1
Arara-canindé	<i>Ara ararauna</i>	1
Azulão	<i>Passerina brissonii</i>	8
Canário-da-terra	<i>Sicalis flaveola</i>	1
Cardeal	<i>Paroaria coronata</i>	27
Caturrita	<i>Myiopsitta monachus</i>	5
Coleiro-do-brejo	<i>Sporophila collaris</i>	1
Cravina	<i>Coryphospingus cucullatus</i>	1
Frade	<i>Stephanophorus diadematus</i>	4
Gavião-quiriquiri	<i>Falco sparverius</i>	1
Marrecá-pé-vermelho	<i>Amazonetta brasiliensis</i>	1
Papagaio-campeiro	<i>Amazona ochrocephala</i>	1
Papagaio-moleiro	<i>Amazona farinosa</i>	1
Papagaio-verdadeiro	<i>Amazona aestiva</i>	2
Papagaio-do-peito-roxo	<i>Amazona vinacea</i>	1
Perdiz	<i>Nothura maculosa</i>	42
Pintassilgo	<i>Carduelis magellanicus</i>	2
Sabiá-coleira	<i>Turdus albicollis</i>	1
Sabiá-laranjeira	<i>Turdus rufiventris</i>	1
Sabiá-do-campo	<i>Mimus saturninus</i>	1
Sargento	<i>Agelaius thilius</i>	1
Trinca-ferro	<i>Saltator similis</i>	1
Total	-	105

Fonte: Araújo, 2007.

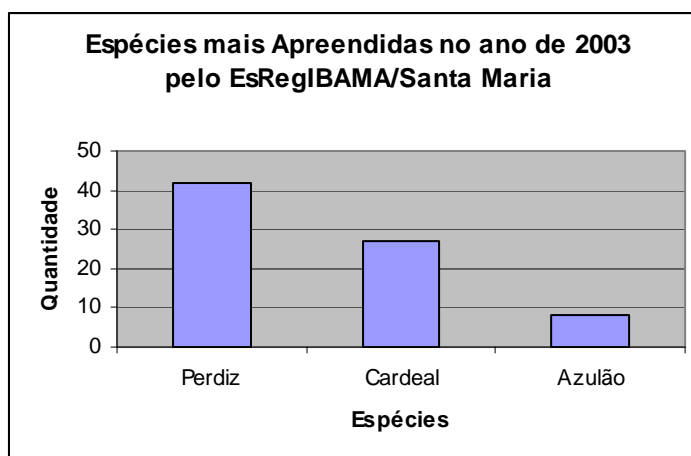


FIGURA 1 - Espécies mais apreendidas pelo IBAMA/SM no ano de 2003.

A ema (*Rhea americana*) foi a ave que liderou as apreensões no ano de 2004, com 20 espécimes, seguida do cardeal (*Paroaria coronata*), com 19 espécimes, e o jacupemba (*Penelope superciliares*), com 12 espécimes apreendidos. As informações citadas podem ser analisadas na Tabela 2 e na Figura 2.

TABELA 2 - Lista das espécies apreendidas pelo IBAMA no ano de 2004.

Nome Comum	Nome Científico	N
Araçari-bico-branco	<i>Pteroglossus aracari</i>	2
Arara-canindé	<i>Ara ararauna</i>	6
Azulão	<i>Passerina brissonii</i>	10
Canário-da-terra	<i>Sicalis flaveola</i>	3
Cardeal	<i>Paroaria coronata</i>	19
Cardeal-amarelo	<i>Gubernatrix cristata</i>	3
Coleirinho	<i>Sporophila caerulescens</i>	1
Coleiro-do-brejo	<i>Sporophila collaris</i>	2
Ema	<i>Rhea americana</i>	20
Frade	<i>Stephanophorus diadematus</i>	3
Gavião-caracará	<i>Polyborus plancus</i>	2
Gralha-azul	<i>Cyanocorax caeruleus</i>	2
Gralha-picaça	<i>Cyanocorax crysops</i>	10
Graúna	<i>Gnorimopsar chopi</i>	1
Inhambu-chororó	<i>Crypturellus parvirostris</i>	10
Jacupemba	<i>Penelpe superciliares</i>	12
Marreca-pé-vermelho	<i>Amazonetta brasiliensis</i>	1
Papagaio-verdadeiro	<i>Amazona aestiva</i>	3
Papagaio-do-peito-roxo	<i>Amazona vinacea</i>	1
Perdigão	<i>Rhynchotus rufescens</i>	1
Pintassilgo	<i>Carduelis magellanicus</i>	2
Pomba-de-bando	<i>Zenaida auriculata</i>	2
Pombão	<i>Columba picazuro</i>	2
Sabiá-poca	<i>Turdus amaurochalinus</i>	1
Siriema	<i>Cariama cristata</i>	2
Tié-tinga	<i>Cissopis leveriana</i>	1
Trinca-ferro	<i>Saltator similis</i>	1
Tucano-bico-verde	<i>Ramphastos dicolorus</i>	1
Tupi	<i>Saltator maxillosus</i>	1
Total	-	125

Fonte: Araújo, 2007.

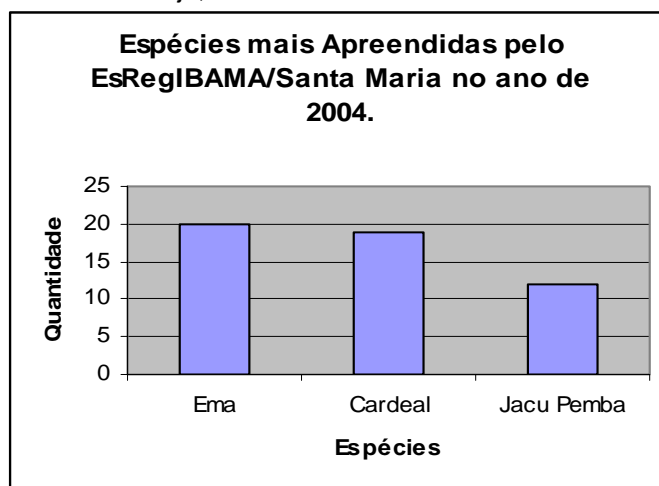


FIGURA 2 - Espécies mais apreendidas pelo IBAMA/SM no ano de 2004.

No ano de 2005 a espécie que liderou as apreensões em posses ilegais foi a Caturrita (*Myiopsitta monachus*), com 150 espécimes, a perdiz (*Nothura maculosa*) com 48 e o pintassilgo (*Carduelis magellanicus*) com 39 espécimes. Estes dados podem ser observados na Tabela 3 e Figura 3.

TABELA 3 - Lista das espécies apreendidas pelo IBAMA no ano de 2005.

Nome Comum	Nome Científico	N
Arara-vermelha	<i>Ara chloroptera</i>	2
Azulão	<i>Passerina brissonii</i>	11
Bandeirante	<i>Chlorophonia cyanea</i>	2
Bico-de-lacre	<i>Estrilda astrild</i>	3
Canário-da-terra	<i>Sicalis flaveola</i>	1
Canário-de-moçambique	<i>Serinus mozambicus</i>	10
Cardeal	<i>Paroaria coronata</i>	2
Cardeal-amarelo	<i>Gubernatrix cristata</i>	2
Cardeal-do-banhado	<i>Amblyramphus holosericeus</i>	6
Caturrita	<i>Myiopsitta monachus</i>	150
Coleiro-do-brejo	<i>Sporophila collaris</i>	1
Coleirinho	<i>Sporophila caerulescens</i>	1
Cravina	<i>Coryphospingus cucullatus</i>	1
Curió	<i>Oryzoborus angolensis</i>	1
Currupeirão	<i>Icterus icterius</i>	2
Fim-fim	<i>Euphonia chlorotica</i>	6
Frade	<i>Stephanophorus diadematus</i>	6
Guaxe	<i>Cacicus haemorrhous</i>	1
Jacupemba	<i>Penelope superciliares</i>	2
Papagaio	<i>Amazona sp.</i>	4
Patativa	<i>Sporophila plumbea</i>	1
Perdigão	<i>Rhynchotus rufescens</i>	8
Perdiz	<i>Nothura maculosa</i>	48
Pintassilgo	<i>Carduelis magellanicus</i>	39
Periquito	<i>Pyrrhura frontalis</i>	2
Sabiá-cica	<i>Tricharia malachitacea</i>	2
Sabiá-laranjeira	<i>Turdus rufiventris</i>	6
Sabiá-poca	<i>Turdus amaurochalinus</i>	2
Sanhaço-de-fogo	<i>Piranga flava</i>	2
Sargento	<i>Agelaius thilius</i>	5
Tié-preto	<i>Tchyphonus coronatus</i>	1
Tié-sangue	<i>Ramphocelus bresilius</i>	12
Tietinga	<i>Cissopis leveriana</i>	3
Tiziu	<i>Volatinia jacarina</i>	1
Trinca-ferro	<i>Saltator similis</i>	19
Tucano	<i>Ramphastos sp.</i>	1
Tupi	<i>Saltator maxillosus</i>	1
Total	-	369

Fonte: Araújo, 2007.

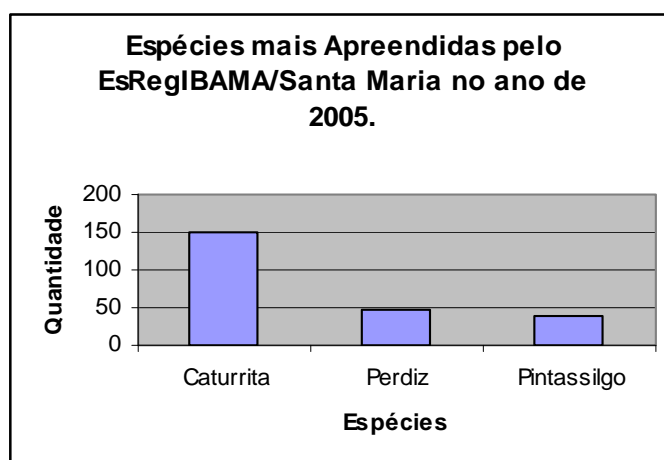


FIGURA 3 - Espécies mais apreendidas pelo IBAMA/SM no ano de 2005.

A 2ª Companhia Ambiental da Brigada Militar de Santa Maria (RS) contabilizou um total de 522 espécimes apreendidas em posses ilegais nos anos de 2003, 2004 e 2005, sendo que destas 138 espécimes foram apreendidas em 2003, ano em que o cardeal (*Paroaria coronata*) liderou a listagem, com 53 espécimes, seguido do azulão (*Passerina brissonii*) com 16 espécimes e do frade (*Stephanophorus diadematus*) com 13 espécimes apreendidas. (Tabela 4 e Figura 4).

TABELA 4 - Lista das espécies apreendidas pela Brigada Militar no ano de 2003.

Nome Comum	Nome Científico	N
Arara-canindé	<i>Ara ararauna</i>	3
Azulão	<i>Passerina brissonii</i>	16
Bico-de-pimenta	<i>Pitylus fuliginosus</i>	7
Corocochó	<i>Carpornis cucullatus</i>	2
Canário-da-terra	<i>Sicalis flaveola</i>	6
Cardeal	<i>Paroaria coronata</i>	53
Cardeal-amarelo	<i>Gubernatrix cristata</i>	1
Chopim	<i>Molothrus bonariensis</i>	1
Coleirinho	<i>Sporophila caerulescens</i>	1
Cravina	<i>Coryphospingus cucullatus</i>	2
Cuiú-cuiú	<i>Pionopsitta pileata</i>	4
Curió	<i>Oryzoborus angolensis</i>	1
Currupião	<i>Icterus jamacaii</i>	1
Frade	<i>Stephanophorus diadematus</i>	13
Jacu	<i>Penelope obscura</i>	3
Papagaio-verdadeiro	<i>Amazona aestiva</i>	1
Pomba-carijó	<i>Columba picazuro</i>	5
Pomba-pupu	<i>Leptotila verreauxi</i>	1
Sabiá	<i>Turdus sp.</i>	
Sabiá-poca	<i>Turdus amaurochalinus</i>	1
Tangará	<i>Chiroxiphia caudata</i>	3
Taquari	<i>Haplospiza unicolor</i>	2
Trinca-ferro	<i>Saltator similis</i>	11
Total	-	138

Fonte: Araújo, 2007.

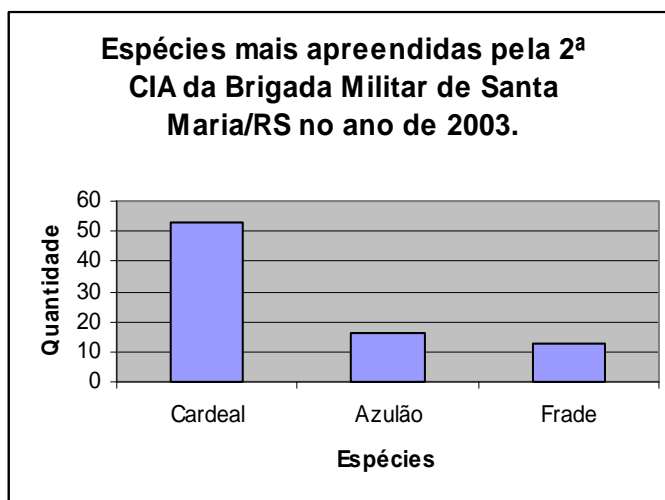


FIGURA 4 - Espécies mais apreendidas pela Brigada Militar/SM no ano de 2003.

Em 2004 foram apreendidas 53 espécimes, sendo que a espécie mais apreendida foi o cardeal (*Paroaria coronata*) com 8 espécimes, o azulão (*Passerina brissonii*) também com 8 espécimes e o canário-da-terra (*Sicalis flaveola*) com 5 espécimes apreendidas pelos fiscais. Dados observados na Tabela 5 e Figura 5.

TABELA 5 - Lista das espécies apreendidas pela Brigada Militar no ano de 2004.

Nome Comum	Nome Científico	N
Araquã	<i>Ortalis guttata</i>	4
Azulão	<i>Passerina brissonii</i>	8
Bico-de-pimenta	<i>Pitylus fuliginosus</i>	1
Canário-da-terra	<i>Sicalis flaveola</i>	5
Cardeal	<i>Paroaria coronata</i>	8
Caturrita	<i>Myiopsitta monachus</i>	3
Coleirinho	<i>Sporophila caerulescens</i>	3
Coleiro-do-brejo	<i>Sporophila collaris</i>	2
Cravina	<i>Coryphospingus cucullatus</i>	1
Frade	<i>Stephanophorus diadematus</i>	3
Marreca-caneleira	<i>Dendrocygna bicolor</i>	1
Marreca-piadeira	<i>Dendrocygna viduata</i>	1
Pintassilgo	<i>Carduelis magellanicus</i>	4
Sabiá-laranjeira	<i>Turdus rufiventris</i>	1
Sargento	<i>Agelaius thilius</i>	3
Trinca-ferro	<i>Saltator similis</i>	5
Total	-	53

Fonte: Araújo, 2007.

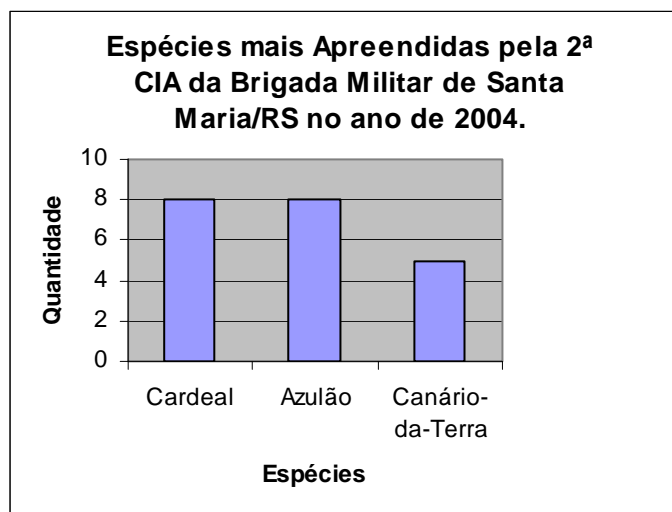


FIGURA 5 - Espécies mais apreendidas pela Brigada Militar/SM no ano de 2004.

O ano de 2005 houve um total de 331 espécimes apreendidas e a espécie de maior apreensão foi a caturrita (*Myiopsitta monachus*) com 151 espécimes, o canário-da-terra (*Sicalis flaveola*) com 54 espécimes e o flamingo (*Phoenicopterus*

ruber) com 40 espécimes. Os resultados obtidos podem ser analisados na Tabela 6 e Figura 6.

TABELA 6 - Lista das espécies apreendidas pela Brigada Militar/SM no ano de 2005.

Nome Comum	Nome Científico	N
Arara-maracanã	<i>Ara severus</i>	1
Azulão	<i>Passerina brissonii</i>	23
Canário-da-terra	<i>Sicalis flaveola</i>	54
Cardeal	<i>Paroaria coronata</i>	13
Cardeal-amarelo	<i>Gubernatrix cristata</i>	3
Caturrita	<i>Myiopsitta monachus</i>	151
Coleiro-do-brejo	<i>Sporophila collaris</i>	2
Cravina	<i>Coryphospingus cucullatus</i>	2
Flamingo	<i>Phoenicopterus ruber</i>	40
Jacú	<i>Penelope obscura</i>	5
Papagaio-chauá	<i>Amazona rhodocoryta</i>	1
Papagaio-verdadeiro	<i>Amazona aestiva</i>	4
Papagaio-galego	<i>Amazona xanthops</i>	1
Papagaio-moleiro	<i>Amazona farinosa</i>	1
Periquito-da-cara-suja	<i>Pyrrhura molinae</i>	13
Periquito-do-mato	<i>Pyrrhura frontalis</i>	1
Pintassilgo	<i>Carduelis magellanicus</i>	2
Pomba-carijó	<i>Columba picazuro</i>	2
Tecelão	<i>Cacicus chrysopterus</i>	10
Tico-tico	<i>Zonotrichia capensis</i>	2
Total	-	331

Fonte: Araújo, 2007.

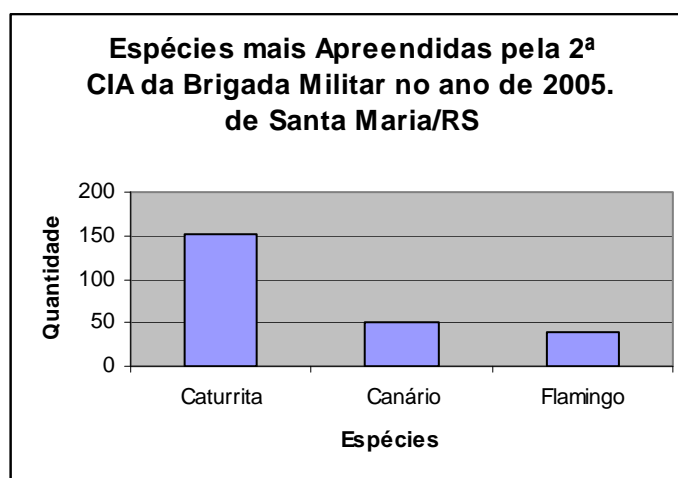


FIGURA 6 - Espécies mais apreendidas Brigada Militar /SM no ano de 2005.

Nos anos avaliados foram entregues um total de 45 espécimes aos fiscais do Escritório do IBAMA/ Santa Maria.

No ano de 2003 foram entregues um total de 8 espécimes, das seguintes espécies: azulão (*Passerina brissonii*) e o cardeal (*Paroaria coronata*) com um total de 2 espécimes, o papagaio - charão (*Amazona pretrei*) e o canário-da-terra (*Sicalis flaveola*) com 1 espécime. Os dados podem ser observados na Tabela 7 e Figura 7.

TABELA 7 - Lista das espécies entregue espontaneamente ao IBAMA no ano de 2003.

Nome Comum	Nome Científico	N
Azulão	<i>Passerina brissonii</i>	2
Canário-da-terra	<i>Sicalis flaveola</i>	1
Cardeal	<i>Paroaria coronata</i>	2
João-grande	<i>Ciconia maguari</i>	1
Papagaio-charão	<i>Amazona pretrei</i>	1
Pica-pau	<i>Colaptes sp.</i>	1
Total	-	8

Fonte: Araújo, 2007.

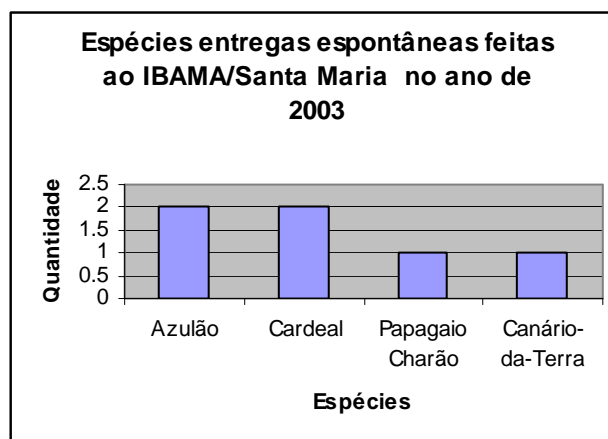


FIGURA 7 - Espécies mais entregues espontaneamente ao IBAMA/SM no ano de 2003.

Em 2004 foram entregues espontaneamente um total de 22 espécimes aos fiscais do IBAMA de Santa Maria. A arara - vermelha (*Ara chloroptera*) foi a ave que liderou as ocorrências com 10 espécimes, seguida da arara - canindé (*Ara ararauna*), 3 espécimes, do papagaio - charão (*Amazona pretrei*) e o papagaio - maitaca (*Pionus maximiliani*) ambos com 2 espécimes entregues. A observação dos dados pode ser feita na Tabela 8 e Figura 8.

TABELA 8 - Lista das espécies Entregue espontaneamente ao IBAMA no ano de 2004.

Nome Comum	Nome Científico	N
Arara-canindé	<i>Ara ararauna</i>	3
Arara-vermelha	<i>Ara chloroptera</i>	10
Caturrita	<i>Myiopsitta monachus</i>	1
Ema	<i>Rhea americana</i>	1
Papagaio-maitaca	<i>Pionus maximiliani</i>	2
Papagaio-charão	<i>Amazona pretrei</i>	2
Papagaio-verdadeiro	<i>Amazona aestiva</i>	1
Periquito	<i>Pyrrhura frontalis</i>	1
Saracura-carijó	<i>Pardirallus maculatus</i>	1
Total	-	22

Fonte: Araújo, 2007.

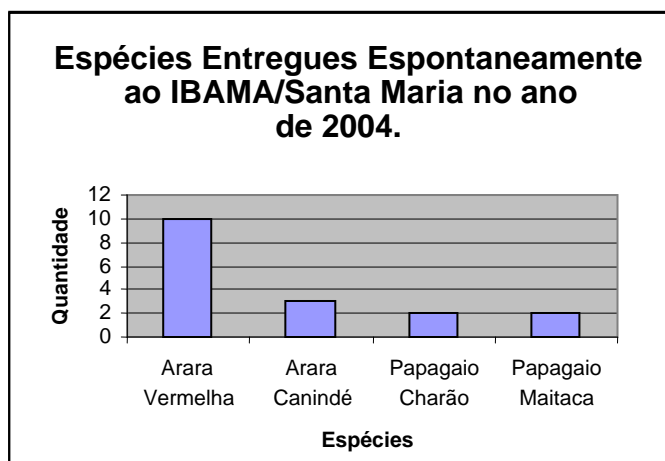


FIGURA 8 - Espécies entregues espontaneamente ao IBAMA/SM no ano de 2004.

No ano de 2005 houve um total de 15 espécimes entregues espontaneamente ao IBAMA/Santa Maria. As espécies de maior frequência, nestes casos, foram o Cardeal (*Paroaria coronata*), 8 espécimes, o papagaio - verdadeiro (*Amazona aestiva*), 3 espécimes, e a arara - canindé (*Ara ararauna*), 2 espécimes. A observação dos dados pode ser feita na Tabela 9 e Figura 9.

TABELA 9 - Lista das espécies entregues espontaneamente ao IBAMA/SM no ano de 2005.

Nome Comum	Nome Científico	N
Arara Canindé	<i>Ara ararauna</i>	2
Gavião-carijó	<i>Buteo magnirostris</i>	1
Jacu	<i>Penelope obscura</i>	1
Papagaio-verdadeiro	<i>Amazona aestiva</i>	3
Total	-	15

Fonte: Araújo, 2007.

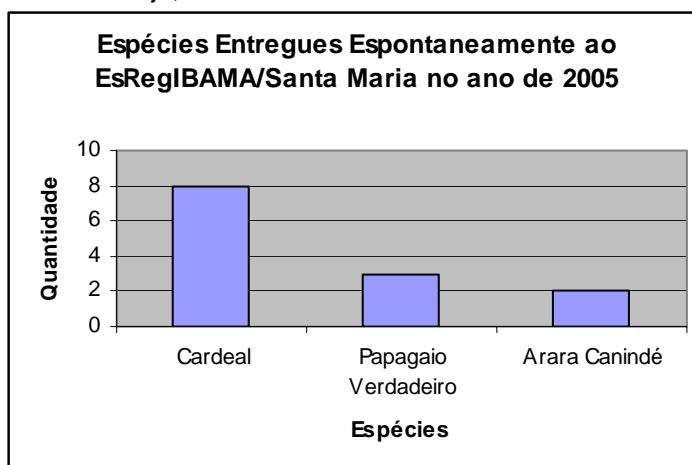


FIGURA 9 - Espécies mais entregues espontaneamente ao IBAMA/SM no ano de 2005.

Nos anos estudados houve 15 entregas espontâneas feitas a 2ª CIA da Brigada Militar de Santa Maria, que aconteceram no ano de 2003, sendo que nos anos de 2004 e 2005 não se verificou qualquer entrega.

Em 2003 houve um total de 15 espécimes entregues espontaneamente a 2ª Companhia Ambiental da Brigada Militar de Santa Maria, sendo que as espécies de maior entrega foram: o canário - da - terra (*Sicalis flaveola*) com 3 espécimes e o Coleirinho (*Sporophila caerulescens*) também com 3 espécimes entregues espontaneamente, o periquito (*Pyrrhura frontalis*) e o bico - de - lacre (*Estrilda astrild*) com 2 espécimes. Os dados podem ser analisados na Tabela 10 e Figura 10.

TABELA 10 - Lista das espécies Entregue espontaneamente a Brigada Militar/SM no ano de 2003.

Nome Comum	Nome Científico	N
Bico-de-lacre	<i>Estrilda astrild</i>	2
Canário-da-terra	<i>Sicalis flaveola</i>	3
Cardeal	<i>Paroaria coronata</i>	1
Coleirinho	<i>Sporophila caerulescens</i>	3
Cravina	<i>Coryphospingus cucullatus</i>	1
Fim-fim	<i>Euphonia chlorotica</i>	1
Papagaio-do-mangue	<i>Amazona amazonica</i>	1
Periquito	<i>Pyrrhura frontalis</i>	2
Tiziu	<i>Volatinia jacarina</i>	1
Total	-	15

Fonte: Araújo, 2007.

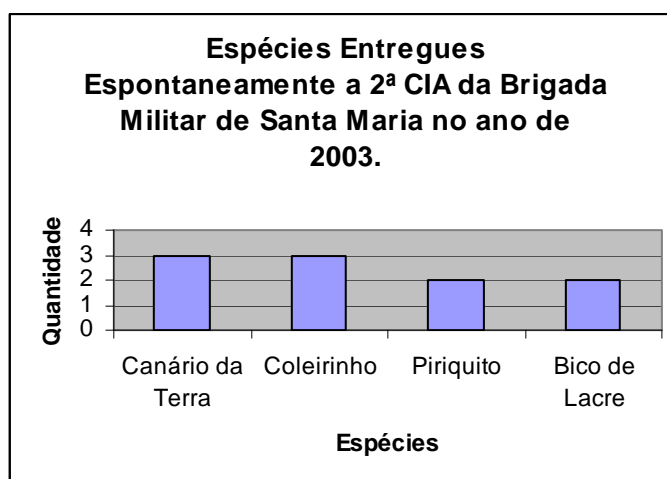


FIGURA 10 - Espécies mais entregues espontaneamente à Brigada Militar/SM no ano de 2003.

Assim, o resultado do trabalho demonstra a sensibilização dos alunos frente a tais problemas, e demonstra que esta sensibilização já é consequência do processo de educação ambiental ora em desenvolvimento na Escola, mesmo sem estar presente de forma regular em seu currículo escolar, por iniciativa dos professores de Ciências.

5 CONCLUSÕES

Com a realização do presente trabalho conclui-se a existência do hábito da manutenção de animais da fauna silvestre no Município de São João do Polêsine, mesmo que o número de animais da fauna silvestre mantidos como animais de estimação seja relativamente pequeno.

É importante enfatizar que um bom ponto de partida para amenizar os problemas existentes é começar a mudar os pensamentos e atitudes em relação ao meio ambiente, repensar a idéia de superioridade do homem em relação à natureza.

A situação do meio ambiente nos desafia a preservar e estabelecer a harmonia entre a natureza e o homem, para garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado e sadio; e, ao mesmo tempo, possibilitar um desenvolvimento social justo, permitindo que as sociedades humanas atinjam uma melhor qualidade de vida em todos os seus aspectos.

A Constituição Federal, ao consagrar o meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito de todos, bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida, atribuiu à responsabilidade de preservá-lo e defendê-lo não apenas ao Estado, mas também à coletividade.

Como instrumento para preservação ambiental, o ser humano pauta-se em leis que regem a sua forma de agir e interagir com o meio ambiente, mas de nada adianta se tais leis não forem aplicadas ou cumpridas. O Poder Público tem que fazer o seu papel, fazer com que a sociedade cumpra as leis através do ato fiscalizatório. Para que uma fiscalização eficiente ocorra é necessária a destinação de recursos financeiros e recursos humanos preparados para cumprir o seu papel.

A necessidade de consolidar novos modelos de desenvolvimento sustentável no país exige a construção de alternativas de utilização dos recursos, orientada por uma racionalidade ambiental e uma ética de solidariedade.

O desenvolvimento sustentável é a forma pela qual poderemos continuar desenvolvendo o nosso mundo sem destruir o meio ambiente; e, para que não falem recursos para as futuras gerações, alterando os comportamentos sociais e, conseqüentemente, os valores culturais da sociedade. Mas para que isso ocorra é necessário que existam mudanças em comportamentos e valores.

É preciso que haja uma transformação da educação geral, em todos os seus níveis e modalidades, uma educação mais comprometida com a construção da cidadania. A educação ambiental, neste aspecto, visa um aprofundamento de democracia e o fortalecimento de uma consciência e ética ecológica reforçando os sentidos dos valores, contribuindo e preocupando com o bem-estar geral, tanto nas presentes gerações quanto futuras.

Apenas os seres humanos interferem na ordem, no equilíbrio e na evolução natural dos ecossistemas; então, somente a eles cabe minimizar os efeitos de suas ações.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

6.1 Literatura citada

ARAÚJO, A.C.B. **Diagnóstico sobre a Avifauna apreendida por Órgãos de Fiscalização na Região Central do Rio Grande do Sul**. Monografia (Trabalho de Conclusão do Curso de Engenharia Florestal). Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria. 2007.

BELLIA, V. **Introdução à Economia do Meio Ambiente**. Brasília: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 1996.

BRACK, P. **As Monoculturas Arbóreas e a Biodiversidade**. Porto Alegre: UFRGS, 2007. Disponível em: <http://www.inga.org.br/docs/monoculturas_e_a_biodiversidade.pdf>. Acesso em: 14 de abril. 2008.

BRASIL. Decreto IBAMA nº 3.179, de 21 de setembro de 1999. **IBAMA**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto/D3179.htm>>. Acesso em: 16 de jan.2008.

BRASIL. Lei nº 5.197 de 03 de janeiro de 1967. Lei de Proteção à Fauna. **Presidência da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L5197compilado.htm>>. Acesso em: 16 de jan. 2008.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Política Nacional do Meio Ambiente. **Presidência da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L6938compilada.htm>>. Acesso em: 16 de jan. 2008.

BRASIL. Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. Lei dos Crimes Ambientais. **Presidência da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9605.htm>>. Acesso em: 16 de jan. 2008.

BRASIL. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Política Nacional de Educação Ambiental. **Presidência da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L9795.htm>>. Acesso em: 16 de jan. 2008.

BRASIL. Portaria IBAMA nº 93, de 07 de Julho de 1998. **IBAMA**. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/fauna/legislacao/port_93_98.pdf>. Acesso em: 16 de jan. 2008.

CARVALHO, J.C.M. **Atlas da Fauna Brasileira**. São Paulo: Companhia e Melhoramentos, 1995. 139p. BAMA. **Informativo nº 23. Núcleo de Fauna**. Porto Alegre, 2006.

CORSON, W.H. **Manual Global de Ecologia – O que você pode fazer a respeito da crise do Meio Ambiente**. Tradução de Alexandre Gomes Camaru. São Paulo: Ed. Augustus, 1996. 413p. Título original: The Global Ecology Handbook.

CASTRO, J.M.A.Y. **Direito dos Animais na Legislação Brasileira**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Ed., 2006.

EFE, M.A. **Guia Prático do Observador de Aves**. Florianópolis: CEMAVE/IBAMA, 1999.

FONTANA, C.S.; BENCKE, G.A; REIS, R.E. (Org). **Livro Vermelho da Fauna Ameaçada de Extinção no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

IBAMA. **Como o IBAMA exerce a Educação Ambiental**. Brasília: Ed. IBAMA, 2002.

IBAMA. In: Notícias Ambientais. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/novo_ibama/paginas/materia.php?id_arq=5913>. Acesso em: 04 jan. 2008.

UNESCO (Org.). **Educação Ambiental: As Grandes Orientações da Conferência de Tbilisi**. Brasília: Ed. IBAMA, 1997.

KAMOGAWA, L. F. O. **Crescimento econômico, uso dos recursos naturais e degradação ambiental: uma aplicação do modelo EKC no Brasil**. São Paulo: USP, 2003. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Economia Aplicada, Universidade de São Paulo, 2003. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11132/tde-24032004-145623>>. Acesso em: 01/12/2006.

6.2 Literatura consultada

AMBIENTE BRASIL. In: Tráfico de Animais Silvestres. Disponível em: <<http://www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./natural/index.html&contedo=./natural/traficodeanimais.html>>. Acesso em: 04 jan. 2008.

IBAMA. In: Dúvidas e Perguntas Frequentes sobre Fauna. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/duvidas/animais.htm>>. Acesso em: 25 out. 2005.

PICOLI, L.R.; SCHNADELBACH, C.V (Coord.). **O Pampa em disputa. A biodiversidade ameaçada pela expansão das monoculturas de árvores.** Núcleo Amigos da Terra Brasil, 2007.

POLESINE. In: História. Disponível em: <<http://www.polesine.com.br/index.php?dir=paginas&secao=cidade&page=historia>>. Acesso em: 04 jan. 2008.

QUARTA COLÔNIA. In: História de São João do Polêsine. Disponível em: <http://www.qcol.com.br/news/20021118_hist_pol_index.html>. Acesso em: 04 jan. 2008.

7 APÊNDICE A - Roteiro da 1ª palestra

Título: Animais da Fauna silvestre mantidos como animais de estimação.

- Conceito de meio ambiente.
- Diferenças entre animais silvestres (nativos e exóticos), animais domésticos, animais de estimação e exemplos.
- Importância dos animais silvestres.
- Lei dos Crimes Ambientais e Lei de Proteção a Fauna.

8 APÊNDICE B - Questionário

1- Idade:

2- Sexo: M () F ()

3- Quantos e quais animais você possui como animal de estimação?

4- Qual(is) o(s) motivo(s) da(s) escolha(s):

() por prazer pessoal

() porque seus pais ou avós tem ou tinham (cultural)

() para ter como companhia

() para ter como hobby

() para ter como modo de combater o stress

() por causa do canto

() pela beleza

5- Que outros interesses fazem você possuir animal (is) de estimação?

6- Quanto tempo você possui o(s) animal(is) de estimação?

() de 1 mês a 1 ano

() 1 ano a 4 anos

() mais de 4 anos

7- Como foi adquirido o (s) seu(s) animal(is) de estimação?

() ganhou

() comprou

() encontrou perdido

() encontrou machucado

() retirou da natureza

9 Apêndice C - Roteiro da 2ª palestra

Título: Animais da Fauna silvestre mantidos como animais de estimação.

- Amostra de fotos de maus tratos aos animais da fauna silvestre.
- Conseqüências do comércio ilegal para o animal e para o meio ambiente.
- Atitudes para melhorar a situação do desaparecimento das espécies.
- Valores das multas (penalidades administrativas).
- Amostras de fotos dos animais no seu ecossistema natural.